



Protocolo nº 18.881.928-1

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º
21/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º
18/2019 celebrado entre a Defensoria Pública
do Estado do Paraná e a Empresa EWT
BRASIL ELEVADORES LTDA. ME**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 019/2019, proveniente do Pregão DPPR n.º 16/2019, de acordo com a sua “Cláusula Quarta”, artigo 65, II, “d” e §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 112, § 3º, II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, acordam as partes a presente repactuação de valores, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

- 1.1. Objeto do contrato: Serviços de manutenção de elevador preventiva e corretiva com peças para a sede de Maringá.
- 1.2. Valor atual mensal: **R\$ 282,41** (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).
- 1.3. Índice de Repactuação: **8,42%** (oito vírgula quarenta e dois por cento) a partir de **04 de setembro de 2022**, conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato 21/2019, resultando em um reajuste de **R\$ 23,78** (vinte e três reais e setenta e oito centavos).
- 1.4. Considerando a aplicação do item 1.3 sobre o 1.2 o novo valor mensal ficará em **R\$ 306,19 (trezentos e seis reais e dezenove centavos)**.
- 1.5. Novo valor anual: **R\$ 3.674,28** (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
- 1.6 **Verificar ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

- 2.1. O valor total do termo: R\$ 591,33 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 92,74 (noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para o exercício 2022, R\$ 285,36 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2023 e R\$ 213,23 (duzentos e treze reais e vinte e três centavos) para o exercício 2024.
- 2.2 **Verificar ANEXO II.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

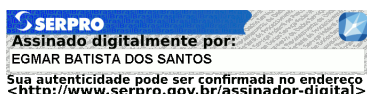
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos.

Curitiba, data da assinatura digital.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Contratante

EGMAR BATISTA DOS SANTOS
EWT Brasil Elevadores Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896

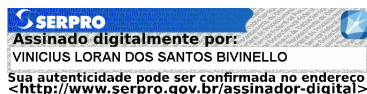
Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2022.10.11 16:19:10
-03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO I

Descrição do Objeto	Reajuste em %	Valor Mensal Atual*	Valor do Reajuste**	Valor mensal total com reajuste
Serviços de manutenção de elevador preventiva e corretiva com peças para a sede de Maringá	8,42%	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
Valor total reajustado (para o período de 12 meses)				R\$ 3.674,28

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7397

ANEXO II

	ÍNDICE DE REAJUSTE	8,42%		
TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	Valor Anterior	Reajuste a partir de 04/09/2022	Novo Valor mensal
2ª	04/09/2022 - 29/09/2022	R\$ 244,76	R\$ 20,61	R\$ 265,37
	30/09/2022	R\$ 9,41	R\$ 0,79	R\$ 10,20
	out/22	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	nov/22	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	dez/22	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jan/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	fev/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	mar/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	abr/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	mai/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jun/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jul/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	ago/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
3ª	set/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	out/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	nov/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	dez/23	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jan/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	fev/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	mar/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	abr/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	mai/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jun/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	jul/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	ago/24	R\$ 282,41	R\$ 23,78	R\$ 306,19
	01/09/2024 - 29/09/2024	R\$ 273,00	R\$ 22,99	R\$ 295,99
	SOMA	R\$ 7.022,60	R\$ 591,33	R\$ 7.613,93

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7397

Documento: **1_T.APOSTEWTC.21.2019assinadoEWT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/10/2022 16:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Egmar Batista dos Santos** em 11/10/2022 15:15, **Vinicius Loran dos Santos Bivinello** em 11/10/2022 15:16, **Patricia Naomi Shibata Beirith** em 11/10/2022 16:19.

Inserido ao protocolo **18.881.928-1** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 11/10/2022 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6325d5b8535c7b13b8d81a07fc9f6dd3.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
21/2019, P.E. 16/2019

Protocolo: 18.881.928-1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ –
DPPR e Empresa EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. ME.

Objeto: Reajuste, índice de 8,42%. A partir de 04/09/2022.

Valor total do termo: R\$ 591,33 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública /Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Assinatura: 11 de outubro de 2022.

Curitiba, 13 de outubro de 2022
ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **ExtratoDED1TAPC.21.2019EWT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/10/2022 11:04.

Inserido ao protocolo **18.881.928-1** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 13/10/2022 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9951fce48073100ed90fc9ed190b2a11.